Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 14 / 02 2005
Presidente

Requerimento de Nº 025/05

Exmo. Sr.
Vereador Silvério Fortunato
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Erechim – RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 10/02/05
Secretaria Geral

Prezado Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, vem mui respeitosamente, amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerer aos órgãos competentes; a ***REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*** do Bairro Demoliner através da Lei More Legal.

JUSTIFICATIVA:

- Esta é uma área onde a mais de vinte anos é habitada por aproximadamente cinqüenta famílias que ainda não possuem escrituras de seus terrenos porque as mesmas se encontram em nome de outro proprietário que, está a disposição dos moradores para a regularização.Visto que os atuais moradores não dispõem de condições financeiras adequadas para o pagamento das taxas exigidas para o andamento do processo como: levantamento topográfico, demarcação de área, ITBI e outros ;é que necessitam do auxílio do Poder Público Municipal para regularizar esta área sem custo através da Lei More Legal e o Estatuto das cidades.

Erechim, 10 de Fevereiro de 2005.

Vereador José da Cruz
Bancada PMDB